



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: João Donizeti Silvestre

PR 30/2025

Trata-se de Projeto de Resolução 30/2025, de autoria da Mesa Diretora, que *“Altera a Resolução nº 546, de 3 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o uso dos veículos oficiais que compõem a frota da câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico** que, em exame da matéria quanto aos aspectos legais, exarou **parecer favorável**.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo sido designado este Relator nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Em análise da proposição, **quanto ao conteúdo**, este visa prever limite mensal de despesas com pedágio, mediante utilização de tag, até R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) por veículo, com ressarcimento no caso de excedente.

Logo, no aspecto formal, a proposta está de acordo com a Lei Orgânica (inciso VII do Art. 34) e o Regimento Interno (§ 2º do Art. 87), que estabelecem a Resolução como instrumento normativo apto a regulamentar assuntos de economia interna, como se dá no caso em tela, que trata justamente da dinâmica de transporte do Poder Legislativo.

No âmbito material, o PR estabelece patamares financeiros de limite de gastos e previsão de reembolso do custo de pedágios, como política de controle financeiro alinhado a metas de economia (art. 37, caput, da Constituição Federal), cabendo aos parlamentares o mérito político das alterações

Portanto, **nada a opor ao PRE 30/2025**, ressaltando-se que a aprovação dependerá da manifestação favorável da **maioria simples** nos termos do Art. 162 do Regimento Interno.

S/C., 09 de outubro de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390039003700380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 09/10/2025 10:46

Checksum: **E1D3859FB47C8E5085AB7C734A098F95EB816B58A9B2D904936164BF2C2D259E**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 09/10/2025 10:50

Checksum: **46423E994C60BD1B6758AADA41A2D5D290AF7632615B2402F231EDD6F14EC87F**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 09/10/2025 11:32

Checksum: **C74992A1B4EEB8D7CF8C73165B4E49BF7454C206E6E030EDEDCC4BC6BF5A1498**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390039003700380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.